

Assunto **ESCLARECIMENTO PP 09/2019**
De Érica Silva (Dimaster) <edita4@dimaster.com.br>
Para <licita@camposborges.rs.gov.br>
Data 2019-05-29 14:20
Prioridade Mais alta



Boa tarde!!

A empresa Dimaster vem por meio deste solicitar esclarecimento referente ao Pregão Presencial N° 09/2019 de mediamentos que acontecerá no dia 07/06/2019 às 14:00 horas.

Questionamos: Na cotação do preço unitário, quantas casas após a vírgula serão aceitas? Pois, no edital não consta esta observação.

Ficamos no aguardo de uma resposta, para que possamos dar continuidade na elaboração de nossa proposta.

Pedimos a gentileza que seja publicado a resposta deste questionamento no site do município.

Desde já agradecemos a atenção dispensada!

Atenciosamente...

Érica da Silva

Licitações

Fone: (54) 3523-2600

edita4@dimaster.com.br



www.dimaster.com.br | facebook.com/dimastermedicamentos

Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000

DISTRIBUINDO MEDICAMENTO, COMPARTILHANDO SAÚDE.

<https://youtu.be/fsxPpDEG6r8>

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 10.429/2019, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Presencial n.º 009/2019, que visa o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos e materiais ambulatoriais farmacológicos destinados para consumo na unidade básica de saúde e pronto atendimento municipal, o seguinte esclarecimento de que trata o item 4 do edital “DA PROPOSTA DE PREÇO”

Questionamento: Na cotação do preço unitário, quantas casas após a vírgula serão aceitas?

Resposta: Observação - Não serão aceitas propostas com mais de duas casas após a vírgula.

Prefeitura Municipal de Campos Borges, Departamento de Licitações, 29 de maio de 2019.

Suelen Tombini Mayer

Pregoeira